

**SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA**

**RESOLUÇÕES**

Gabinete do Secretário

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 27/2026**

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, para o Projeto "**Sistema de Proteção Contra Cheias (SPCC) de Eldorado do Sul**", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Resiliência. O projeto visa a contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras do Sistema de Proteção Contra Cheias (SPCC) do município de Eldorado do Sul/RS. A solução adotada corresponde à alternativa selecionada na atualização do anteprojeto e contempla a implantação de dique de proteção com extensão aproximada de 8,74 km. O sistema prevê, ainda, faixa de parque linear, canais e galerias de macrodrenagem, quatro reservatórios de amortecimento, quatro estações de bombeamento, canais de descarga e alteamentos viários, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), a ser executado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR).

Art. 2º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, para o Projeto "**Aquisição de switches e transceivers**", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Recuperação. O projeto compreende a aquisição de 21 switches e 42 transceivers, em decorrência desses equipamentos terem sido atingidos e inutilizados pelas enchentes de maio de 2024, no valor de R\$ 439.935,72 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), a ser executado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS).

Art. 3º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, para o Projeto "**Duplicação e restauração da pista existente da ERS-118**", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Recuperação. O projeto visa a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos executivos de engenharia e execução das obras de duplicação e de restauração da pista existente da ERS-118, no trecho entre o Entroncamento da BRS-290 (para Porto Alegre) e o Entroncamento da ERS-040 (para Viamão), especificamente no subtrecho compreendido entre o km 22+650 ao km 27+780, com extensão de 5,13 km, no valor de R\$ 227.670.974,57 (duzentos e vinte e sete milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a ser executado pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER).

Art. 4º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, para o Projeto "**Reajustamento dos Contratos de Obras do DAER**", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Recuperação. O projeto trata do terceiro pedido de disponibilização de recursos para cobertura dos reajustamentos contratuais das obras integrantes da carteira do Plano Rio Grande sob responsabilidade do DAER, no valor de R\$ 93.848.372,17 (noventa e três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e

setenta e dois reais e dezessete centavos), a ser executado pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) .

Art. 5º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, para o Projeto "**Concessão do Novo Hospital Estadual Metropolitano**", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Recuperação. O projeto trata de realização de aporte público em Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, para construção, manutenção, operação e prestação de serviços assistenciais do Novo Hospital Estadual Metropolitano, no município de Viamão. O Projeto do Novo Hospital Estadual prevê uma unidade de média e alta complexidade, especializada em Traumato-Ortopedia, Neurologia e Neurocirurgia, além de Cirurgia Geral, e contará com 350 leitos, no valor de R\$ 132.126.598,00 (cento e trinta e dois milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais), a ser executado pela Secretaria de Saúde (SES).

Art. 6º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, para o Projeto "**Recuperação da Casa do Artesão de Porto Alegre**", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Recuperação. O projeto trata da recuperação, reforma e revitalização parcial da Casa do Artesão de Porto Alegre, destinada ao funcionamento das atividades vinculadas ao Programa Gaúcho do Artesanato - PGA, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a ser executado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional (STDP) .

Art. 7º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

---

Pedro Maciel Capeluppi  
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha  
Av. Borges de Medeiros  
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 16 de outubro de 2026

Protocolo: **2026001493602**

Publicado a partir da página: **195**